

PORTARIA Nº 256/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 444/2014, datada em 31 de Dezembro de 2014, que prorroga o contrato dos Servidores da Saúde, **Onde se lê:** 31 de dezembro de 2013, **Leia-se:** 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de Abril de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Abril de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro I 55.330-000, Bom Conselho - PE
CNPJ: 11.285.954/0001-04
(87) 3771.4706
www.bomconselho.pe.gov.br